



A LIBERDADE DE EXPRESSÃO DO INDIVÍDUO COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL: OS *CLUB KIDS* E A CONTRACULTURA ESTADUNIDENSE NO FINAL DO SÉCULO XX

Maria Cecília Barreto Amorim Pilla*

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR

ceciliapilla@yahoo.com.br

Lucas Santos Rosa**

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR

lucas.s.rosa@hotmail.com

RESUMO: O artigo aborda a liberdade de expressão no cenário estadunidense entre as décadas de 1980 e 1990 na comunidade *club kid*. Debate-se o conceito de cultura e sua diferença para contracultura, assim como o amparo realizado por órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos. Utiliza-se do documentário *Party Monster*, filmagens amadoras e entrevistas em *talk-shows* ainda na década de 1990 para a análise de fontes, assim como é realizada uma interpretação da legislação estadunidense quanto a liberdade de expressão e discurso de ódio, como forma de segregar minorias. É aplicado o método indutivo através da pesquisa documental. Chega-se à conclusão que um dos motivos do movimento *clubber* ter seu fim ser por conta de transformações internas entre seus adeptos.

Palavras-chave: Liberdade de expressão – *Club Kid* – Contracultura.

FREEDOM OF EXPRESSION OF THE INDIVIDUAL AS A CULTURAL MANIFESTATION: THE *CLUB KIDS* AND THE AMERICAN COUNTERCULTURE AT THE END OF THE 20TH CENTURY

ABSTRACT: The paper addresses to the freedom of expression on the american scene between the decades of 1980 and 1990 in the *Club Kid's* community. It's debated the concept of culture and it's

* Doutora em História pela UFPR. Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR.

** Mestrando em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela linha de Teoria e História dos Direitos Humanos, pela PUCPR. Graduado em História pela PUCPR.

difference to counterculture, as well as the support fulfilled by international bodies of protection towards human rights. It's utilized of the documentary *Party Monster*, amateur shootings and interviews on *talk-shows* in the decade of the 90's for the sources analysis, as well as it's fulfilled an interpretation of the american legislation as to freedom of expression and hate speech as a form to segregate minorities. It's applied the inductive method towards the documentar research. The conclusion is that one of the reasons that the *clubber* movement had it's end was because of internal transformations among their followers.

Keywords: Freedom of expression – *Club Kid* – Counterculture.

O ESPAÇO NA SOCIEDADE DA CULTURA E CONTRACULTURA

A cultura surge a partir de um aglomerado de cidadãos em seu meio comum no que reflete a seu modo de vida e padrões de comportamento. “Tomado em seu amplo sentido etnográfico é este todo complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes, ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade”. (LARAIA, 1996, p. 25)

Assim, a cultura representa o povo em sua origem. No entanto, esta pode ser moldada ou apropriada, de modo que o sistema dominante consiga, a sua própria maneira, utilizar da mesma para implementar sua própria verdade através da coerção. Também se faz presente o argumento que, muitas vezes, ela possa ser vista como algo elitista, já que a cultura que se apropria e domina as demais – em casos de dominações territoriais ou sociais – é muitas vezes a de uma elite.

Tal conceito, é visto nas ideias de Adorno, em que ocorre a divisão de uma definição entre o sentido cultural antropológico e elitista. Assim, ele também possui a ideia da cultura ser algo inato para a sociedade. “A cultura para Adorno supre as demandas de sua existência, pois a cultura está completamente presente e vinculada à sua específica realidade social. Como se ao nascer, uma sociedade já trouxesse em si valores culturais inerentes às suas especificidades”. (HAAS, 2009, p. 14)

Assim, enquanto Adorno possui ideias da sociedade já apresenta sua própria cultura ao nascer, também é possível a interpretação vinculada à execução de um poder maior, muitas vezes governamental, que faz com que a coerção ocasione na formação cultural desejada e esperada.

A definição da UNESCO quanto a cultura, promulgada na Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, em 1982 é a seguinte:

[...] conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que

engloba além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de se viver junto, os sistemas de valores, as tradições e as crenças. (UNESCO, 1982.)

Tal definição de cultura, originada no Mondiacult, no México é vista como pioneira para a definição deste tema numa escala global, sendo tratada como a primeira vez em que Estados acabaram chegando num acordo quanto à uma definição global de cultura. “[...] o que gerou a partir de então [Mondiacult], um maior entendimento e respeito entre os Estados nos Tratados oriundos da Declaração relativos à cultura ou à diversidade cultural”.(HAAS, 2009, p. 16)

Assim, segundo a visão de alguns teóricos, a cultura é vista como uma forma de produção de um grupo a partir de seu nascimento, de modo que englobe desde ritos e crenças aos níveis artísticos e modos de convivência. A cultura, em visão generalizada, é tida como totalidade social.

A contracultura surge em oposição à cultura. Em suas diversas definições, a contracultura pode ser vista como uma tentativa de quebrar o sistema elitista da própria cultura, uma forma de resistência para com o sistema, ou pela não aceitação dos valores pregados pela cultura. “A contracultura começou a ser aventada a partir da ação de grupos sociais desviantes que se opunham aos valores e costumes hegemônicos nos países desenvolvidos do Ocidente”. (THOMÉ, 2016, p. 2)

Assim, o movimento da contracultura é considerado como “[...] sendo o desvio da norma” (THOMÉ, 2016, p. 2), uma vez que a norma está inserida na cultura como totalidade e única, já que o conjunto que representava a cultura era majoritário e, com isso, considerado normal, possuindo sua normatização e transformando-se numa norma social.

Quando é abordado o conceito de contracultura, muitas vezes também é abordada a própria questão de resistência. Especialmente quando se pensa na cultura como algo criado, ou apropriado, em torno de uma maioria de forma que a sociedade possa impor algo perante os demais, especialmente num governo capitalista. Desta forma, pode-se ver a cultura como parte integrada à uma instituição, servindo como aparelho coercitivo para que a sociedade permaneça sob controle do governo. “Geralmente se chama instituição todo comportamento mais ou menos coercitivo, aprendido. Tudo que em uma sociedade funciona como sistema de coerção, sem ser um

enunciado, ou seja, todo o social não discursivo é a instituição”. (FOUCAULT, 1992, p. 140)

Desta maneira, a contracultura surge como modo de resistência e uma tentativa de indivíduos de determinado grupo em partirem para a sua própria produção de verdade e de seu próprio senso de gosto pessoal. No entanto, o que sempre é referenciado quando se trata de um movimento classificado como contracultura é sua ideia de expressão artística, e não de poder político. “But the focus of counterculture is the power of ideas, images, and artistic expression, not the acquisition of personal and political power”. (LEARY, 2004, p. 17)

Diferentemente da ideia de uma cultura inferior e “bárbara” vista muitas vezes por olhares eurocêntricos quanto a civilizações que estavam a ser dominadas e eram subjugadas à dominação dos impérios, a contracultura é também encontrada dentro da sociedade “civilizada” capitalista. Assim, os grupos diferentes, ou desviantes, acabavam sendo enquadrados na definição da contracultura, no que se refere à estes como “[...] ‘bárbaros’ por opção”. (THOMÉ, 2016, p. 3)

Em algum momento, o que pode acabar acontecendo é a contracultura acabar ganhando adeptos em um nível elevado, ou conseguir destaque através de formas midiáticas de modo que ocorra um diálogo intercultural entre a cultura e a própria contracultura, fazendo com que esta atinja a cultura de massa e passe a ser mais vista, evidenciando uma diversidade cultural dentro de uma mesma sociedade.

O CENÁRIO CONTRACULTURAL, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM PRÁTICA E O MOVIMENTO *CLUB KID*

Para que tal diversidade cultural se manifeste e apareça à olhos públicos, é necessário que quem exerce o poder dê espaço para que ocorra tal visibilidade. “Na medida em que as relações de poder são uma relação desigual e relativamente estabilizada de forças, é evidente que isto implica um em cima e um em baixo, uma diferença em potencial”. (FOUCAULT, 1992, p. 142)

Assim, a contracultura acaba conseguindo atingir formas de estar inserida na sociedade, ainda que não faça parte da cultura. Ela está à parte desta. Assim, os grupos sociais presentes na contracultura acabam sendo vistos de formas diferentes ao longo da História, podendo ser vistas como respostas alienadas de grupos para padrões culturais estabelecidos, e meros atos de rebeldia:

[...] podendo ser interpretadas [as expressões contraculturais] tanto como expressões autônomas e autênticas de um grupo social ou como alienadas e reprodutoras de uma lógica sistêmica. O fato de estarem inseridas no mercado de bens de consumo culturais, sejam na forma de discos de *rock* psicodélico ou revistas de histórias em quadrinhos *underground*, contribui para a polêmica do papel da contracultura. (THOMÉ, 2016, p. 8)

Deste modo, a contracultura acaba apresentando características da cultura por estar organizada de forma sistemática, além de também conseguir estar dentro do mercado de consumo. No entanto, não consegue fazer parte da cultura por não estar enquadrada no que é esperado desta em sua essência, sendo vista como um comportamento desviante. Além disto, a contracultura tem o caráter de algo transformador e que eventualmente desaparece, como é o caso dos grandes marcos da contracultura do século XX. “The mark of counterculture is not a particular social form or structure, but rather the evanescence of forms and structures, the dazzling rapidity and flexibility with which they appear, mutate, and morph into one another and disappear”. (LEARY, 2004, p. 17)

Assim, movimentos de contracultura muitas vezes surgem, tem seu ápice e desaparecem com facilidade a partir de mutações em seu caráter de contracultura e ao longo de seu próprio desenvolvimento. Na grande mídia, a contracultura surge em análise em eventos a partir dos anos 60, sendo um dos grupos mais relevantes o que é denominado como movimento hippie, e após este, diversos grupos que procuraram quebrar paradigmas também se enquadraram no conceito da contracultura. A relevância para a contracultura quanto à sua visibilidade muitas vezes é voltada para o lado artístico, seja este na música, moda, e as vezes com os modos de vida. Exemplos tradicionais de movimentos de contracultura também são o movimento punk e em menor escala por sua menor visibilidade e permanência histórica, os *club kids* e a androgenia.

É importante retomar a questão dos *club kids* como um momento de resistência de uma juventude, o que será explicado em sequência. Primeiramente é necessário compreender o que era, de fato, o movimento *club kid* inserido na *club scene*. O espaço das *raves* estava ganhando maior destaque para o público jovem, e também servia como um espaço de refúgio para os jovens do cenário LGBT. “Going out dancing crosses boundaries of class, race, ethnicity, gender and sexuality, but *not* differences of age. The

most avid clubbers and ravers are between fifteen and nineteen, followed by those aged twenty to twenty-four”. (THORNTON, 1996, p. 15)

Assim, o movimento *clubber*, quando colocado em análise se caracteriza como um movimento da juventude do período que utiliza do espaço das boates para poder sair do ambiente da casa de seus pais, encontrar pessoas de sua idade com interesses comuns e se sentir aceito. O local de refúgio em clubes, especialmente voltados para o público LGBT é continuamente reafirmado, já que era um local para que estes se sentissem seguros e à vontade, mesmo que houvessem frequentadores heterossexuais. “Generally, queer clubs admitted heterosexuals [...] and generally most queer patrons accepted them. [...] For most club patrons, a queer club was a safe space, free of external and internal restrictions and oppressions they lived under outside”. (BUCKLAND, 2002, p. 50)

Desta maneira, não era difícil de movimentos enquadrados dentro da característica de contracultura se estabelecerem dentro destes ambientes, especialmente quando se encontravam em meio a pessoas que tinham a necessidade de se expressar e serem quem eles realmente queriam ser, sem se importarem com a pressão da sociedade. Os *queer clubs* foram grandes influenciadores para o movimento *club kid* – em especial os clubes *Limelight*, *Pyramyd* e *Tunnel*. O clube *Limelight* teve seu destaque ainda maior por conta das grandes festas dadas do começo até meados da década de 1990. “The Limelight was the center of a world of clubland hedonism that had its roots in the psychedelic happenings of the ‘60s and the disco dance halls of the ‘70s, but by the mid ‘90s had morphed into something darker”. (OWEN, 2013, p. 2003)

A relevância dos clubes para a comunidade LGBT e dos *club kids* como minoria era tanta que até havia a contratação de pessoas deste grupo para chamar atenção dos demais e aumentar a frequência com que eles frequentavam a boate. “Queer clubgoers invested door people with the responsibility of protecting their space. The club was fiercely territorialized. It was a special space, separated off, a ‘sanctuary’”. (BUCKLAND, 2002, p. 50)

Quanto ao movimento dos *club kids*, este data dos anos finais de 1980, com foco principal nas boates LGBT, na época denominadas como GLS, em regiões periféricas nova-iorquinas. Grande parte dos adeptos deste grupo faziam parte de minorias de gênero e sexualidade, portanto considera-se relevante relembrar que na

década de 1980 e 1990 houveram duas grandes explosões relacionadas aos cenários de festa e da juventude de um modo geral.

O primeiro foi o surgimento do LSD, droga sintética que era extremamente utilizada em clubes e boates. O consumo deste era comum em cenas envolvendo *clubbers* ou *ravers*, e para muitos era considerado como um símbolo de seu movimento e seu estabelecimento como dentro de uma contracultura assim como o uso da maconha era para os hippies, em forma de contestação do sistema. “[...] it would seem that legal drugs like alcohol are used by clubbers to ‘symbolize the achievement of adult status, while illicit drugs are used to signify a rejection of adult culture’”. (THORNTON, 1996, p. 21)

O segundo foi o aparecimento do vírus da AIDS, ainda na década de 1980. O HIV, recebeu enorme atenção por parte da mídia no momento em que surgiu, e comumente era visto como uma doença exclusivamente homossexual através de transmissores de opinião em massa, o que fazia com que o preconceito para com a comunidade LGBT do período se tornasse ainda maior:



A ideia de que apenas os ‘viados’ contraíam o HIV – leia-se: seres cuja orientação do desejo os tornaria tão vis ao ponto de não fazerem jus a quaisquer dos direitos assegurados à pessoa humana e mesmo aos demais animais – foi disseminada por jornalistas, veículos de comunicação e mesmo profissionais de saúde, ao investirem na veiculação da aids como ‘câncer gay’ ou ‘peste gay’. (RODRIGUES, 2012, p. 152)

Tal pensamento apenas propagou a ideia e o preconceito da sociedade para com esta minoria, e é importante lembrar que não apenas homossexuais, mas também bissexuais sofreram preconceito, já que até em dias atuais, muitas vezes a bissexualidade é apagada do cenário LGBT. O posicionamento dos Direitos Humanos quanto à questões de sexualidade surgiram apenas na década de 1990, possivelmente estimulados pelo descaso com que os grupos de risco para o HIV eram tratados e a hostilização acentuada que ocorrera na última década por parte do senso comum:

O percurso dessa luta associou-se ao processo global de compreensão da sexualidade como parte integrante dos direitos humanos, cujos marcos instituintes são a *Conferência Internacional sobre a População e Desenvolvimento*, ocorrida no Cairo, em 1994, e a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*, ocorrida em Pequim, em 1995, nas quais se verificou o reconhecimento dos direitos sexuais como

participe dos direitos humanos, como um valor absoluto, inegociável e universal. (RODRIGUES, 2012, p. 181)

Tratando do cenário dos *club kids*, tal movimento já existia em 1994, e estava passando por seu período final, ou como já definido anteriormente, nas palavras de Leary, por sua transformação e desaparecimento diante das mais diversas circunstâncias e escândalos relacionados à alguns de seus membros. O que significa que o cenário de resistência e expressão própria e artística do qual o movimento da *club scene* encontrou, coincidiu com tempos de extrema repressão e preconceito acentuado por conta de notícias sensacionalistas e epidemias através de doenças sexualmente transmissíveis.

Retornando para o início da década de 1990, o cenário da comunidade LGBT já estava desgastado por conta do preconceito, além disto, os ânimos ainda se encontravam abalados, ainda que em menor escala, pela Guerra do Golfo Pérsico, em 1991. No cenário político, o ano de 1992 marcava um novo período eleitoral, tendo certo impacto na política voltada para o movimento LGBT estadunidense:



President George H. W. Bush was running for reelection amid a mixed national mood. The United States had fought a brief and apparently successful Persian Gulf War in early 1991, which raised the president's popularity, only to have it wane due to a recession through the rest of his term. (EAKLOR, 2008, p. 198)

No entanto, quem venceu as eleições foi William Jefferson Clinton, popularmente conhecido como Bill Clinton, cujo em sua campanha prometeu maior visibilidade para a minoria LGBT. Ainda assim, isso não era de grande importância para os *club kids*, pois estes jamais representaram um grupo que era visto como desejável para obtenção de votos por parte dos políticos, assim como nunca possuiu grande interesse na política por si só, enquadrando-se na definição já citada de contracultura como uma expressão artística de um grupo, e não um desejo de ascender politicamente ou realizar algum tipo de afirmação política perante a sociedade em que se encontrava:

The closure of clubs – with the attendant loss of jobs – did not generate political heat. Club owners and industry stars such as DJ Junior Vasquez had no political base; they delivered no votes. The multimillion dollar nightlife industry did not have a lobbyist, made few political contributions, and it's members were often openly suspicious of each other. (BUCKLAND, 2002, p. 154)

Assim, além de reafirmar a ideia de que os clubes serviam como espaço de refúgio para se estar à parte da sociedade, também havia o descaso do contexto político para com este cenário, vendo a contracultura do momento novamente como “bárbaros por opção”. Sem contar que o próprio movimento *club kid* se caracterizava como um movimento de *outsiders* perante a sociedade, como se estes fossem excluídos por não fazerem parte da mesma no quesito tradicional em seus modos de vida e comportamento. Eram, portanto, estigmatizados dentro de uma interdependência:

A peça central dessa figuração é um equilíbrio instável de poder, com as tensões que lhe são inerentes. Essa também é a precondição decisiva de qualquer estigmatização eficaz de um grupo outsider por um grupo estabelecido. Um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando se está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído. (ELIAS, 2000, p. 23)

Com tal afirmação de Elias, pode-se fazer um contraposto utilizando a sociedade estabelecida como a cultura tradicional, ou de massa, e até mesmo a mídia, já que ao longo dos anos iniciais da década de 1990, a aparição de *club kids* em *talk-shows*¹ era constante, e muitas vezes apenas reforçavam o estigma criado pelo senso comum do movimento *clubber* como um todo, vendo-o apenas como um espaço em que jovens iam para se perder e usarem drogas.

Por mais que tal alegação fosse, em parte, verdade, o movimento não tinha a intenção de apenas ser visto como um local para consumo de drogas ilícitas. Como o próprio James St. James, membro dos *club kids*, menciona numa entrevista dada para o talk-show de Phil Donahue, no ano de 1993, quando perguntado sobre quanto tempo a “fantasia” em que vivem dura, a resposta é pura e simplesmente “as long as you want to. It doesn’t have to be an end. As long as you’re living your life, being happy, not doing any harm to anybody else and making money why does it have to end?”. (YOUTUBE, 2014)

Com esta fala é possível retomar a crítica realizada anteriormente que a contracultura estava inserida no mercado, até porque o movimento *clubber* por si só era um movimento extremamente lucrativo. Os adeptos precisavam possuir roupas novas e

¹ Ao longo dos anos de 1990 a 1994, os *club kids* apareceram em diversos talk-shows famosos nos Estados Unidos. Entre eles, o Dos apresentadores Phil Donahue, Geraldo, Joan Rivers e Richard Bey.

criativas feitas por si mesmo, ou encomendadas, normalmente sem grandes requintes de algo extremamente rebuscado, apenas excêntrico.²

É visto também uma grande relação com uma interferência direta para o sistema de governo, mas não necessariamente de modo que quisesse aparecer como um manifesto político, apenas uma forma artística de se expressar. Eles tinham a noção do capitalismo e não lutavam contra este, faziam apenas uma paródia. É este fato que Michael Musto, que fazia parte do movimento *club kid* e atualmente é um colunista enfatiza no documentário *Party Monster*. “The aesthetic was one that was both embracing american capitalism and mocking it at the same time. They would make fun of all the conventions of our consumer society”. (PARTY MONSTER, 1999, 16m13s.)

Por este motivo os *club kids* não se enquadram como uma intervenção direta na política e uma manifestação contracultural direta para com o que estava se passando no aparelho do Estado. Eles zombavam da sociedade de consumo, mas sabiam que estavam inseridos nela e não faziam questão de estarem à parte. Com isso, a necessidade de sempre ter visuais novos para poder ir às festas, ainda que não fossem caros, era constante, já que quase tudo ali era descartável. Tal afirmação é dada por Ernie Glam, membro dos *club kids* no documentário *Party Monster*. “You would wear these things once and then you would’ve dispose of them”. (PARTY MONSTER, 1999, 15m50s)

Ainda neste mesmo *talk-show*, é compreensível o motivo da grande mídia querer os *club kids*, os *outsiders*, para fazerem parte do programa. Eles estavam ali para reforçar a ideia de que destoavam da sociedade e dar maior voz ao senso comum que criticava o movimento e o via como se estivesse afrontando o sistema e a moralidade. Em um momento da entrevista, uma das pessoas que está no palco fala “[...] not that I’m disrespecting you, or anything, it’s just that there’s a difference to me between fun and outrageous”. (YOUTUBE, 2014)

Deste modo, pode ser observada uma questão em particular que deve ser evidenciada. O problema da contracultura, em especial no caso analisado, está no fato deles terem tido tanta atenção da mídia e da comunicação de massa. O problema é eles terem conseguido estar próximos da sociedade, mas não disciplinados e normalizados por essa. O sujeito que obedece os parâmetros da sociedade espera que os demais

² Um grande nome no que se diz referente à moda *club kid* foi Leigh Bowery (1961 – 1994), que tinha visuais extremamente arrojados e diferentes, sendo influência para outros *club kids*, assim como para alguns estilistas até tempos atuais.

também o obedeçam, assim, quando um movimento da contracultura desafia à essa normatividade, se espera por uma punição. “O que pertence à penalidade disciplinar é a inobservância, tudo o que está inadequado à regra, tudo o que se afasta dela, os desvios”. (FOUCAULT, 1999, p. 149)

Assim, além da punição, é necessário a exposição do ato desviante. No caso, o ato desviante é a liberdade de expressão dos indivíduos relacionados ao contexto da contracultura dos *club kids*, e como estes, através da mídia, recebem a resposta de sua conduta como desviante e reafirmam seu status como *outsiders*. “Se um ato é ou não desviante, portanto, depende de como outras pessoas reagem a ele. [...] O ponto é que a resposta das outras pessoas deve ser vista como problemática”. (BECKER, 2008, p. 24)

Assim, o momento em que a liberdade de expressão do indivíduo que faz parte desta categoria é colocada contra a opinião dos demais que fazem parte da sociedade como um todo e é criticado abertamente pela mídia e senso comum, seu comportamento é reafirmado como desviante. Suas atitudes não correspondem ao que é esperado da civilidade e ele entra no estado de barbárie por opção.

O problema ao movimento está ligado à algumas questões. A primeira, como já citada ao longo do artigo, era o consumo de drogas. Por mais que não fosse admitido abertamente que se fazia o uso, o uso constante de drogas era notório nas festas de *club kids*. No documentário *Party Monster*, existem trechos de consumo de drogas ilícitas por parte dos *clubbers* em filmagens amadoras, assim como no canal *5ninthavenueproject*.

As drogas, no entanto, eram vistas como necessárias para impulsionar ainda mais o mercado e conseguir garantir eventos futuros com maior assiduidade e um maior número de adeptos, já que era algo que acabava chamando a atenção dos frequentadores dos clubes. “[...] not only were you assured that you could find the drugs you wanted, but also you had a place to use them with little chance of being arrested or negatively sanctioned for your actions”. (BENNET; PETERSON, 2004, p. 57)

Sendo assim, a facilidade para o consumo era grande, e a atenção das autoridades com o passar do tempo também se tornou. O espaço do clube deixou de ser apenas um local de expressão e refúgio para os *outsiders*, também se tornou um local de negociações ilícitas com desculpas voltadas para o lucro. Os *clubbers* também utilizavam as drogas como uma forma de conseguir chegar ao seu refúgio de uma forma ou outra, para ficarem de fato confortáveis, com certo autocontrole. “While the drugs

were indeed pervasive, people seemed to be aware of their personal limits”. (BENNET; PETERSON, 2004, p. 58)

Além deste exemplo, havia também a invasão de espaços privados para realizações de festas surpresa a partir de decisões de última hora de Michael Alig, que ficava entediado com os locais tradicionais em que os *club kids* se encontravam. Com isto, a ideia de um espaço de refúgio pode ser considerada como o grupo em que se fazia presente sendo este refúgio, e não a localidade em questão. Ainda presente no documentário *Party Monster*, é visto que eles invadiam propriedades³, como uma loja de donuts⁴ fora de seu horário de funcionamento, em específico no período da madrugada, e ali faziam suas festas.

E é neste momento que a liberdade de expressão, o discurso de ódio e a proteção a movimentos culturais se faz presente. Como já analisado anteriormente, a proteção oferecida pela UNESCO quanto à cultura é generalizada, no entanto, nada se define à questões da subcultura ou contracultura. Ambos são ignorados pelo órgão. Movimentos de contracultura fogem da norma, provavelmente por este mesmo motivo eles são esquecidos no momento de serem incluídos em conceitos de proteções culturais e de defesa à liberdade de expressão dos que fazem parte deste. No entanto, retirando os indivíduos de sua especificidade em uma contracultura, eles estão incluídos, como qualquer outro ser humano, nas questões de seus direitos fundamentais e a proteção destes. “A proteção da liberdade de expressão está diretamente associada à garantia da dignidade da pessoa humana e da democracia”. (STROPPA; ROTHENBURG, 2015, p. 451)

Porém assegurar que a proteção se realiza efetivamente é algo difícil, ainda mais em situações das quais os indivíduos estão à beira da marginalização perante a sociedade. Considerando que a dignidade humana envolve sua liberdade de escolha e de expressar conforme se deseja, os movimentos da contracultura estão inseridos nesta camada. A liberdade é algo presente e constantemente lembrado na civilização ocidental, assim como o caráter da autonomia presente em regimes democráticos. Havia a consciência de uma quebra da normatividade, e era nesse momento que os *club kids*

³ No canal *5ninthavenueproject*, no youtube, aonde as filmagens amadoras de Nelson Sullivan estão postadas, existe uma outra filmagem de uma invasão em um McDonald's ainda na década de 1980. Link para o vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=z1W8jHqFSi8>.

⁴ Trecho presente em 12m49s do documentário **Party Monster**.

exerciam sua liberdade e sua autonomia, aliados à liberdade de expressão ao viverem seu modo de vida como desejavam:

É sobre o fundamento último da liberdade que se assenta todo o universo axiológico, isto é, o mundo das *preferências valorativas*, bem como toda a ética de modo geral, ou seja, o mundo das *normas*, as quais, contrariamente ao que sucede com as leis naturais, apresentam-se sempre com preceitos suscetíveis de consciente violação. É a liberdade que faz do homem um ser dotado de autonomia, vale dizer, de capacidade para ditar suas próprias normas de conduta. A liberdade é a fonte da consciência moral, da faculdade de julgar as ações humanas segundo a polaridade entre bem e mal. (COMPARATO, 1997, p. 22)

No entanto, por fugirem da norma e realizarem invasões de propriedades privadas, a moralidade do grupo passa a ser questionada. Entra-se na tradicional questão de até que ponto se está tendo o direito de expressar a si mesmo sem interferir ou atingir o outro. É a questão do respeito, que falta de ambas as partes, neste caso.

Os club kids não respeitavam a propriedade privada e ao mesmo tempo não tinham seu modo de vida respeitado, e sim banalizado e satirizado pela grande mídia. No entanto, o que tem maior peso, o desrespeito e a interferência na dignidade e expressão humana, ou uma invasão de propriedade privada? Na sociedade capitalista em que se vive é difícil caracterizar qual tem maior impacto, já que o direito à propriedade é assegurado desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Os discursos muitas vezes vistos por parte da sociedade perante o grupo marginalizado podem, de certa forma, enquadrarem-se no discurso de ódio, mas é necessário lembrar que a Constituição dos Estados Unidos prioriza sua liberdade de expressão, mesmo que envolvam insultos e atos que para outras nações sejam considerados como discurso de ódio. A compreensão deles da exposição e de certa humilhação é diferente da que se possui em outras sociedades:

Primeiro, na tradição americana, há mais confiança de que, em uma disputa entre boas e más opiniões, as boas prevalecerão. Segundo, o discurso ofensivo ou o discurso do ódio nos Estados Unidos teve, ocasionalmente, consequências libertadoras como, por exemplo, durante a era da luta pelos direitos civis e dos protestos contra a guerra do Vietnã. (BRUGGER, 2007, p. 130)

Assim, a tradição americana, tem certo otimismo esperando que considerações sobre discursos diferenciados e que podem ser considerados como expressões de ódio

não prevalecerão na sociedade, e se tratam apenas do uso da liberdade de expressão do indivíduo. No caso dos *club kids*, não houve nenhum crime de ódio para com estes, mas não se pode dizer o mesmo de minorias étnicas, religiosas e sexuais nos Estados Unidos. A exacerbada permissividade de realizações de discursos cujo são caracterizados como liberdade de expressão acaba influenciando negativamente o modo como grupos são vistos, e como já dito anteriormente, marginalizando-os e estereotipando-os perante a sociedade. A questão da igualdade é colocada em pauta a partir do momento em que a liberdade de um indivíduo pode acabar atingindo outro:

Em uma sociedade em que uma parcela mais ou menos significativa do espectro político recusa-se renitentemente a aceitar a ideia normativa de igualdade humana fundamental, o sistema de liberdade de expressão se confronta com um dilema: censurar sua expressão significa extirpar uma parcela do *demos* do sistema de expressão protegida, e sob certo aspecto, deixa de manifestar-se neutro em face do mesmo debate político. [...] Em outras palavras, alguém deixará de ser tratado como igual, em algum sentido. (SILVA, 2015, p. 48)

Desta forma, a igualdade e a liberdade de expressão caminham juntas, mas em um intenso conflito dependendo de interesses e do que se aborda. Na questão dos *clubbers*, eles tem a liberdade para poderem agir como desejam em seu ambiente, sem transgredirem limites de propriedades ou afetarem o outro, mas assegurados pela constituição, casos de homofobia, visto que era um movimento em grande parte LGBT, podem acabar sendo motivados, assim como a discriminação do grupo como um todo, de modo que os atacantes utilizassem do argumento da liberdade de expressão para poder justificar seus atos e falas. Assim, a igualdade é questionada, já que em algum momento algum dos grupos acaba sendo privado deste princípio.

A política estadunidense analisa até mesmo o discurso de ódio como um reflexo da opinião que a população possui:

Quarto, afora a deferência à liberdade de expressão, o judiciário americano esforça-se para ver além do elemento ‘ódio’ no discurso suspeito, a fim de encontrar algum componente relacionado com o interesse público, mesmo se essa interpretação seja um tanto extensiva. (BRUGGER, 2007, p.130)

Deste modo, o que se nota é que o discurso de ódio, além de ser considerado uma forma de utilizar da expressão própria, é considerado pela política estadunidense como algo que expressa a vontade geral da população. Como se justificasse a existência

deste por uma insatisfação popular. O discurso de ódio precisa chegar a algum tipo de extremo para poder haver alguma interferência por parte da legislação estadunidense. “O sistema jurídico americano proíbe o discurso de ódio o mais tarde possível – apenas quando há o perigo iminente de atos ilícitos”. (BRUGGER, 2007, p.136)

Só que quando se intervém, não pode ser considerado tarde demais? O discurso já teve tempo para permear a sociedade e se enraizar nesta.

A DECADÊNCIA DOS *CLUB KIDS* E SEU LEGADO

A exposição da minoria subjugada já foi realizada em larga escala, assim como a categorização desta como inferior. No caso de movimentos contraculturais, que é a análise deste artigo, os próprios movimentos acabam aos poucos desaparecendo por conta de diversos motivos, seja membros envelhecendo e aderindo outros grupos, a saída destes membros e ausência de membros novos, ou apenas a mudança do cenário cultural.

No caso dos *club kids*, o período do ápice acabou após os escândalos das drogas e do assassinato de um dos próprios *club kids* por outro, em torno de uma briga por dinheiro de tráfico de drogas. A visão negativa que eles já possuíam como bárbaros por opção foi apenas intensificada, e aos poucos o movimento perdeu as forças. Ainda existem membros remanescentes e pequenos redutos até os dias de hoje, mas a glória da contracultura *club kid* acabou ainda no século XX.

Conclui-se que a contracultura com foco no movimento *club kid* do final do século XX teve seu papel importante para dar destaque e visibilidade aos invisíveis e marginalizados da sociedade, ainda que tal visibilidade não tenha sido inteiramente positiva, já que a exposição realizada por parte da mídia acabou contribuindo para o reforço em atitudes preconceituosas por parte dos que não faziam parte do movimento. Este, apesar de ter trazido seus pontos positivos e negativos tornou-se uma inegável fonte de manifestação cultural e artística individual, e abraçada por uma comunidade inteira em um período que o preconceito se encontrava reforçado pela crise do HIV.

Desta forma, a cultura *club kid*, além de trazer à tona tendências de moda que seriam seguidas por estilistas anos depois e um novo modo de vida, também trouxe personalidades que permaneceriam, de certa forma, nos holofotes da mídia, como Amanda Lepore, Leigh Bowery e RuPaul. O movimento teve sua importância na

contracultura e a forma de seus membros se expressarem e posicionarem-se socialmente permeia o legado de movimentos artísticos e culturais do final do século XX.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudo de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BENNET, Andy; PETERSON, Richard A. **Music Scenes**: local, translocal and virtual. Nashville: Vanderbilt University Press, 2004.
- BUCKLAND, Fiona. **Impossible dance**: club culture and queer world-making. Middletown: Wesleyan University Press, 2002.
- BRUGGER, Winfried. **Proibição ou Proteção do Discurso do Ódio?** Algumas observações sobre o Direito Alemão e o Americano. Revista do Direito Público: Brasília, v. 15, n. 117, jan-jun 2007. Disponível em: <www.dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/541> Acesso em: 29 Jun. 2017.
- COMPARATO, Fabio Konder. **Fundamento dos Direitos Humanos**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, 1997. Disponível em: <www.dhnet.org.br/direitos/anthist/a_pdf/comparato_fundamentos_dh.pdf> Acesso em: 28 Jun. 2017.
- EAKLOR, Vicki Lynn. **Queer America**: a GLBT History of the 20th Century. Westport: Greenwood, 2008.
- ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- HAAS, Ingrid Freire. **A promoção da diversidade cultural para o diálogo e o desenvolvimento da sociedade internacional**. Belo Horizonte: PUCMG, 2009. Disponível em: <www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_HaasIF_1.pdf> Acesso em: 20 Jun. 2017.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, 1996.
- LEARY, Timothy. **Foreword**. In: *Counterculture through the Ages: From Abraham to Acid House*. New York: Villard Books, 2004.
- OWEN, Frank. **Clubland**: the fabulous rise and murderous fall of Club Culture. New York: St. Martin's Press, 2003.
- RODRIGUES, Rita de Cássia Colaço. **De Daniele a Chrysóstomo**: Quando travestis, bonecas e homossexuais entram em cena. 2012. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- SILVA, Júlio César Casarin Barroso. **Liberdade de expressão e expressões de ódio**. São Paulo: Revista Direito GV, jan – jun 2015. p. 48. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n1/1808-2432-rdgv-11-1-0037.pdf> Acesso em: 28 Jun. 2017.

STROPPA, Tatiana; ROTHENBURG, Walter Claudius. **Liberdade de expressão e discurso do ódio:** o conflito discursivo nas redes sociais. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*: Santa Maria, v. 10, n. 2, dez. 2015. p. 451. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/19463>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

THOMÉ, Luciano. **Contracultura:** o conceito, sua história e seus problemas. Santa Cruz do Sul: XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS, 2016. p. 2. Disponível em: <www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1476382682_ARQUIVO_Contracultura.pdf> Acesso em: 22 Jun. 2017.

THORNTON, Sarah. **Club Cultures:** Music, media and subcultural capital. Middletown: Wesleyan University Press, 1996.

OUTRAS FONTES

PARTY MONSTER. Direção: Fenton Bailey e Randy Barbato. New York: World of Wonder Productions, 1999.

YOUTUBE. **New York Club Kids on Phil Donahue talkshow 1993 (complete TV show).** YouTube, 2014. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=llnSZqNGJtk&t=> Acesso em: 27 Jun. 2017.

RECEBIDO EM: 16/10/2018 **PARECER DADO EM: 14/03/2019**